



A denúncia do racismo e a contestação da democracia racial pela imprensa negra nos primórdios do futebol paulistano

The denunciation of racism and the contestation of racial democracy by the black press in the beginnings of São Paulo football

Bruno Otávio de Lacerda Abrahão^{*1} , George Roque Braga Oliveira¹ ,
Antonio Jorge Gonçalves Soares² 

¹Departamento de Educação Física, Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, Bahia, Brasil

Recebido (Received): 15/10/2022

Aceito (Accepted): 16/12/2022

² Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, Brasil

E-mail: grbo2003@yahoo.com.br (GRBO); ajgsoares@gmail.com (AJGS)

*E-mail para correspondência: bruno.abrahao@ufba.br

Resumo: A Imprensa Negra surgiu em São Paulo nos primeiros anos do Século XX como um coletivo que abordava a questão racial em seu contexto econômico, político e cultural. Tais veículos provocaram o debate através das discussões sobre a estrutura de poder, os modelos de organização social e cultural e as formas de reconhecimento e status ao descortinarem as tentativas de negação destas iniquidades sociais. Diante desta constatação, o objetivo deste artigo é analisar a denúncia de episódios de discriminação racial e a contestação do mito identitário de democracia racial no futebol paulistano do início do Século XX através das publicações da Imprensa Negra. Como fonte utilizamos seus jornais disponibilizados nos microfilmes da Biblioteca Nacional. Após lermos as matérias que tematizavam o esporte, selecionamos duas que se ocuparam de repercutir o preconceito e a discriminação racial no futebol paulistano naquele contexto. No período analisado, podemos observar que no futebol de São Paulo ocorria a inclusão em determinados espaços e exclusão em outros, o que impedia a efetivação de relações democratizadas e proporcionava a reprodução das contradições do racismo na sociedade. Concluiu-se que havia tensão entre a coexistência da denúncia do racismo e o louvor da democracia racial nos primórdios do futebol de São Paulo.

Palavras-chave: Discriminação racial; Mídia; Esporte.

Abstract: The Black Press emerged in São Paulo in the early years of the 20th century as a collective that addressed the racial issue in its economic, political and cultural context. They provoke debate through discussions about the structure of power, models of social and cultural organization, and forms of recognition and status by revealing attempts to deny these social inequities. Given this finding, the objective of this article is to analyze the denunciation of episodes of racial discrimination and the contestation of the identity myth of racial democracy in São Paulo football at the beginning of the 20th century through the publications of the Black Press. As a source, we used the newspapers available in the microfilms of the National Library. After reading the articles that thematized the sport, we selected two that dealt with the repercussion of prejudice and racial discrimination in São Paulo football in that context. In the analyzed period, we can observe that in São Paulo football there was the inclusion in certain spaces and exclusion in others, which prevented the realization of democratized relationships and provided the reproduction of the contradictions of racism in society. It was concluded that there was tension between the coexistence of the denunciation of racism and the praise of racial democracy in the early days of football in São Paulo.

Keywords: Racial discrimination; Media; Sport.

1. Introdução

Nos primeiros anos do Século XX surgiu em São Paulo um coletivo que tematizou a questão racial no contexto econômico, político e cultural da época: a Imprensa Negra. Apesar de uma minoria de pretos e

mestiços terem galgado postos na estrutura imperial e mesmo na República no campo das ciências, da política, da literatura e em outros espaços da sociedade, isso não dirimia a exclusão daqueles que eram discriminados pela cor da pele, que carregavam em seus corpos a herança da escravidão, junto com a população pobres, eram considerados os deserdados da República. Todavia, esse processo não se deu sem resistência e a imprensa negra era um dos canais da luta por paridade na vida social. Desta forma, a Imprensa Negra abordava a questão do negro no Brasil não apenas na dimensão do engajamento e da luta política, mas também representava um tipo de militância que discutia a estrutura de poder, os modelos de organização social e cultural em debate na sociedade e, sobretudo, e as formas de reconhecimento e status daquela população. Era por meio daquelas “associações de homens de cor” (PIRES, 2006, p. 7) que os negros paulistas participavam ativamente das discussões naquele período acerca dos embates ideológicos que transcorriam no âmbito nacional. Nesta direção, Andrews (1998) argumenta que os jornais da Imprensa Negra revelam não somente a base econômica da elite negra de São Paulo, “mas também os interesses e preocupações daquela elite” e que por isso constituíam “um registro rico das preocupações coletivas daquela elite negra” (ANDREWS, 1998, p. 201-202).

Uma destas preocupações convergia para “um debate mais amplo sobre as fundações ideológicas básicas da vida brasileira do século XX: o conceito de democracia racial” (ANDREWS, 1998 p. 203). Foi naquele período que o Brasil iniciou o cultivo da imagem da “democracia racial” entendida como um lugar original no qual negros e brancos conviviam harmonicamente em condições de quase completa igualdade. Tal imagem construída no cotidiano e por intelectuais resultou no mito da democracia racial com ênfase na apologia da miscigenação. Tal noção se tornou um indicador a favor da tolerância racial que supostamente teria reinado no Brasil, como lembrou Hasenbalg (1996): “parece possível afirmar que nenhum outro país latino-americano construiu um dogma tão elaborado como o da democracia racial brasileira” (HASENBALG, 1996, p. 237). Com efeito, este “dogma” tematizou debates acalorados que ocupavam as páginas da Imprensa Negra. Sua documentação sugere que diversos intelectuais e dirigentes das associações de “homens de cor” defendiam a ideologia da democracia racial, não sob o ponto de vista dos diversos grupos de pessoas brancas – ou seja, baseada na mestiçagem biológica e cultural –, mas como um projeto social a ser erguido em bases sólidas. Nessa perspectiva, o Brasil poderia se tornar um paraíso racial (PIRES, 2006).

Vários foram os intérpretes que formularam teses sobre a constituição da cultura brasileira a partir do legado da escravidão e das relações assimétricas – dadas por preconceitos e discriminações herdadas da ordem escravista – entre pretos e brancos. Longe de ser consensual, a relação entre os diferentes matizes étnico-raciais da cultura brasileira sempre foi vista a partir de posições bastantes diferentes. Guimarães (2004) salienta que “a internalização e regionalização do campo são importantes para se entender como um só objeto – as relações raciais – foi construído e interpretado a partir de valores, interesses e pontos de vista bastante díspares.” (GUIMARÃES, 2004, p. 19). Nessa direção, podemos acompanhar Schwarcz (2003) e dizer que a discussão intelectual sobre a questão racial no Brasil oscilou entre dois pólos: as interpretações de Gilberto Freyre e, posteriormente, as de Florestan Fernandes. O primeiro substituiu a noção biológica de raça pela noção de cultura, enquanto expressão material e simbólica do *ethos* de um povo o que promoveu uma verdadeira revolução ideológica no Brasil moderno ao encontrar a alma nacional na velha, colonial e mestiça “cultura luso-brasileira” nordestina. Freyre fincou os pilares da identidade do Brasil com a “argamassa” da “democracia racial”. No limite, tal ideologia mantinha a opinião de que a raça e a cor da pele não eram limitadoras das relações sociais no Brasil (SCHWARCZ, 2003).

Gilberto Freyre respondia também ao desafio regional brasileiro. É que, no começo dos anos 1920, a revolução modernista inventara o primitivo brasileiro, o popular, sob a influência das emoções trazidas pelos novíssimos espetáculos de massa europeus e de seu gosto pelo exótico. O modernismo artístico desembarcou no Brasil pelo porto de Santos e fora gulosa e rapidamente consumido pelas vanguardas intelectuais paulistas, em busca, a um só tempo, de autenticidade e de sintonia com a Europa. Desde então, alicerçada principalmente em Gilberto Freyre o mito identitário da “democracia racial” foi sendo propagado no Brasil se tornando uma das principais marcas distintivas da brasilidade. Sobre seus desdobramentos a partir de então, Sansone (2007) entende que o mito da democracia racial é aceito por uma grande parte do povo, que o reproduz no próprio cotidiano, articulando-o numa série de discursos populares. Munanga (2004), por sua vez, chama atenção para esse ponto quando salienta que o mito da democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, e que tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira, se tornou marca da convivência harmoniosa de todas as camadas sociais e grupos étnicos. Seu efeito seria, *pari passu*, à perpetuação deste mito que permitiu aos dominantes dissimularem as desigualdades, impedindo uma tomada de consciência por parte dos membros das comunidades não brancas sobre os sutis mecanismos de exclusão do qual são vítimas na sociedade (MUNANGA, 2004).

O país de vanguarda pela harmonia racial escondia de fato o racismo e deslegitimava e enfraquecia a mobilização contra a discriminação e exclusão dos negros. A eficácia de tal ideologia tornava a população negra culpada por suas próprias condições econômicas e sociais precárias e periféricas. A preeminência dos estudos e abordagens freyreanas acerca das relações raciais no Brasil, baseadas na suposta harmonia entre os grupos étnicos, trouxe reações do público negro que não se via contemplados nas análises diante da gritante desigualdade. Os esforços não foram suficientes para provocar uma mudança estrutural a seu favor e a alternativa posta, basicamente, os colocavam na subalternidade social. Neste contexto pós-escravista, a democracia racial consolida-se como um mito.

O sucesso desta narrativa foi tanto que chamou atenção da UNESCO a fim de realizar uma série de pesquisas no Brasil a fim de ensinar as outras nações o suposto sucesso das relações étnico-raciais na cultura brasileira. Contrariando as expectativas iniciais, estudiosos da Universidade de São Paulo (USP) nomearam de forma contundente as falácias do mito da democracia racial: “ao invés da democracia, destacavam-se as marcas da discriminação” (SCHWARCZ, 2001, p. 33). No Brasil, diziam os estudiosos, existe racismo e essa prática seria, inclusive, generalizada na sociedade brasileira. Atribuíam o racismo à escravidão e seus efeitos sociais estava atrelado a dificuldade de negros competirem com brancos em plena igualdade: “o racismo adquirira um novo sentido desde a abolição e continuaria a servir aos interesses materiais e simbólicos dos grupos dominantes brancos que desqualificavam os concorrentes não-brancos” (TELLES, 2003, p. 76).

Florestan Fernandes foi um destes estudiosos e promoveu uma virada argumentativa sobre a interpretação das relações raciais e do racismo no Brasil quando, juntamente com outros estudiosos, questionou as bases da democracia racial e descobriu que o adjetivo sob o qual repousa a identidade nacional é uma falácia. As desigualdades de classe entre pretos e brancos se perpetuavam graças ao preconceito herdado da escravidão que mantinha os primeiros numa posição inferior dentro da estrutura de classes. Haveria um descompasso entre os valores da ordem escravocrata e as relações sociais da ordem competitiva em formação. Acreditavam que o preconceito não só existia no Brasil como, de certo modo, impedia que a nova ordem capitalista e competitiva se desenvolvesse em sua plenitude. Tais estudos revelaram que o racismo no Brasil constitui um modo de exclusão estruturado sobre as relações de desigualdade, cujas causas são oriundas de fatores sociais, políticos, econômicos e culturais, distribuídos em nível local, regional e nacional. Seria um fenômeno objetivo que reflete a dominação social de uns sobre outros expressando os dramas da hierarquização social numa ordem liberal.

Um dos traços distintivos da identidade brasileira foi a maneira como o discurso da ausência de segregação racial foi internalizada no plano dos significados da sua cultura. Tomada como a nova forma de ler o Brasil, a mestiçagem transformou-se em símbolo da brasilidade tendo o mestiço como agente transformador por excelência da cultura nacional, assim miscigenação, antagonismos em equilíbrio e sincretismo teriam atravessado todas as formas de sociabilidade e expressões da cultura. Futebol, samba, e capoeira se transformaram em representantes do Brasil e da brasilidade e passaram, a partir dos anos 1920-1930, a atender à demanda da construção da nacionalidade. Esses produtos culturais e identitários ilustrariam a “democracia racial brasileira” que privilegiaria o discurso assimilacionista de uma nação que soubera romper com o passado escravocrata e vislumbrar um futuro harmônico a partir do legado de suas origens étnicas. A noção de miscigenados emoldurou estes símbolos nacionais e dramatizou uma das marcas distintivas da identidade: a ilustração ideológica da propalada convivência pacífica entre os “antagonismos equilibrados” na sociedade brasileira e se tornou exemplo de paz interétnica a ser copiado por outras nações do mundo.

A análise da produção discursiva sobre o “ser brasileiro” passa pela compreensão do conteúdo simbólico e político da mestiçagem que tem no futebol uma de suas expressões. Sendo o futebol um espaço permeável às relações entre brancos, pretos e mestiços, logo assumiu, ao longo do Século XX, a função simbólica da construção imaginária da nação brasileira. A partir de então, o futebol, antes inglês, passou a ser apropriado enquanto símbolo da identidade nacional brasileira (FRANZINI, 2003), assim, quando branco, era inglês e da elite, quando preto e miscigenado, era do povo e brasileiro (SOARES, 1998). A ideologia da miscigenação valorizou a fusão das raças e das culturas que deram origem ao povo brasileiro. Foi nesse período, por exemplo, que Gilberto Freyre elaborou uma reinterpretação otimista do caráter nacional superando o pessimismo ao atribuir um sentido positivo ao debate da miscigenação no Brasil (SKIDMORE, 1976; 1994).

Com a ideia de síntese, de mistura e de encontro chegou-se à definição daquilo que caracterizaria o “ser brasileiro”. O futebol quando incorporou rapidamente negros, mestiços e brancos pobres aos seus quadros passou a ser metonímia do caráter nacional. Entender o futebol como sendo uma das arenas do jogo social permite analisar como esta prática esportiva carregada de significado e importância reproduz certas lógicas, discursos, tradições e preconceitos. O futebol seria, deste modo, mais um dos muitos *lôcus* que

potencializava as tensões de uma sociedade desigual e preconceituosa. Sociedade que produz e produziu desigualdade e suas elites tendo a meritocracia como panaceia de sua legitimação. Se, no jogo social, poderia tergiversar sobre o mérito através de várias formas que escondem a produção da desigualdade ou discriminação negativa de pobres e pretos, no jogo de futebol o mérito não poderia ser negado por sua dimensão objetiva que confere vitória ou derrota. Foi nesse espaço que os homens das classes subalternas se afirmaram com seus dribles e gols rompendo com o grupo de status que controlava o futebol de elite. Assim, o futebol se abriu como um espaço de tensão e debate, pois, tal fato reconfigurava as relações sociais e o lugar das “pessoas de cor” nesta sociedade.

Wisnik (2008) complementa e chama atenção para o fato de que no Brasil o futebol é visto ora com otimismo, enquanto expressão de uma singularidade cultural expressa na ginga, malandragem, jeito de corpo e molecagem, tidas como marcas da expressão mestiça; ora é denunciado “como via de escape que encobre o enfrentamento das realidades e dá chance à ideia mistificatória de uma ‘democracia racial’” (WISNIK, 2008, p. 182). A mestiçagem, assim, seria “um falso problema ou uma falsa solução que procura encobrir com o manto da democracia racial os choques camuflados de raça e classe” (WISNIK, 2008, p. 244). O futebol possui um forte apelo identitário, em parte ancorado no discurso positivo da democracia racial, noutra direção neste mesmo espaço social eram denunciados episódios de preconceito ou discriminação que explicitam o “racismo à brasileira”. No limite, o futebol brasileiro poderia ser pensado como um espaço que reproduz a ambiguidade do racismo no Brasil. Ora elogiada, ora preterida, a presença do negro no “campo de futebol” dramatiza a paradoxal tensão do “racismo à brasileira” (TELLES, 2003, p. 19), qual seja: “como é que a inclusão pode coexistir com exclusão?”

A questão que se coloca não é discutir se há ou não racismo no futebol, mas problematizar a coexistência de racismo neste esporte que teria, em tese, produzido a integração étnica dramatizando a ambiguidade da questão racial na cidade de São Paulo e, conseqüentemente, na ideia de Brasil que era difundida pelas principais cidades do país. Como uma prática corporal de expressão de habilidades físicas, pode-se afirmar que o futebol se tornou um arena esportiva propícia, no que diz respeito à integração da população de pretos, mestiços e brancos pobres durante as primeiras décadas da República e do desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Todavia, isso não significa que integração de negros nesse esporte eliminava os preconceitos, exclusões e hierarquias presentes na cultura brasileira, pois, atitudes preconceituosas apareciam aqui e acolá nos episódios de conflito no próprio jogo ou na gestão desse ambiente de sociabilidade das classes abastadas nos clubes sociais. Nessa direção, o objetivo deste artigo é analisar a denúncia de episódios de discriminação racial e da contestação do mito identitário de democracia racial no futebol paulistano do início do Século XX narrado pela Imprensa Negra. Pensar futebol, racismo e território se torna fundamental para entendermos o alcance desse esporte e suas interações com a dinâmica de formação cultural de uma das principais cidades brasileiras no início do século XX, na medida em que a literatura aponta que a difusão do esporte bretão variou segundo condições locais nas cidades e regiões no Brasil (MASCARENHAS, 1998).

Utilizamos como fontes os jornais disponibilizados em microfilme na Biblioteca Nacional. Esses jornais tinham periodicidade quinzenal ou mensal, muitos não tiveram vida longa e nem todos tratavam do esporte. As matérias que tematizavam o esporte foram lidas e destas selecionamos duas que se ocuparam em descrever e denunciar o preconceito e a discriminação racial no futebol naquela época.

2. O “Racismo à Brasileira” no futebol paulistano.

Abrahão e Soares (2012) analisaram as relações da Imprensa Negra e o futebol e concluíram que ela assumiu uma postura ambivalente ao noticiar as vitórias dos negros no esporte. Observaram, com base naqueles periódicos, inclinados com a causa negra, denúncias de preconceito e debates sobre mestiçagem, democracia racial e participação do negro no espaço elitista do esporte. O futebol, investido de poder simbólico para representar o Brasil, também foi apropriado pela Imprensa Negra para promovê-lo junto aos seus grupos de referência, reconhecendo naquela prática social um espaço de destaque do homem negro. Em congruência com essa demanda nacional, passou a dar visibilidade às representações sobre o “corpo negro” já que eram utilizadas na construção da identidade nacional e como meio de mobilidade social na medida em que esse esporte se profissionalizava.

Os periódicos da imprensa negra procuraram valorizar a identidade do negro demonstrando que tinham capital futebolístico e apresentavam predicados morais, como comportamentos de disciplina e ordem. O bom desempenho no futebol, não só técnica, mas também disciplinarmente, seriam os capitais acionados para facilitar o acesso dos negros ao campo do futebol e aos respectivos clubes. Consciente de que esses valores eram *marcas* necessárias para a ascensão social do negro no Brasil, a Imprensa Negra encontrou no futebol um instrumento que serviria para denunciar e combater o preconceito presente também no campo do esporte.

A divulgação dos feitos exitosos de sucesso no campo esportivo promovia reconhecimento e identidade positiva do negro, em conformidade com as demandas daquele contexto: uma nação higienizada e disciplinada na esteira de projeto nacional que via no futebol um meio de expressão positiva da brasilidade.

Todavia, as ações desta imprensa não se restringiam a ações laudatórias desta natureza, mas também denunciavam episódios de discriminação sofridas por seus pares no cotidiano. Em um artigo intitulado “Preto e Branco”, Abílio Rodrigues, presidente do jornal *O Kosmos*, adjetivou como “um delírio” (ANDREWS, 1998, p. 215) as interpretações de Robert S. Abott, editor do jornal afro-americano *The Chicago Defender* e líder negro na cidade de Chicago. No seu artigo, Abílio Rodrigues se preocupou em resgatar e apresentar um texto do jornal carioca *A Pátria*, de autoria de José do Patrocínio Filho que se destaca frente ao movimento abolicionista e republicano. Nele, o texto de José do Patrocínio Filho contestava uma das conferências de Robert S. Abott sobre as relações raciais na cultura brasileira.

Abott teria proferido uma série de conferências no Rio e em São Paulo nas quais comparava as situações raciais nos Estados Unidos e no Brasil. Em uma delas, em janeiro de 1923, realizada no Teatro Trianon, no Rio de Janeiro, suscitou muitos debates ao declarar a ausência de preconceito racial no Brasil com a experiência da harmonia racial e democrática vigente na nação. Vários de seus ouvintes divergiram da sua opinião, entre eles José do Patrocínio Filho. “Affirmar que não existe preconceito no Brasil é como negar a derrota da Alemanha... Isso do Dr. Abbot vir nos falar da situação do negro no Brasil foi o mesmo que ensinar o Padre-nosso ao Vigário!” (ANDREWS, 1998, p. 215).

Escrito 5 anos após o fim da 1ª Guerra Mundial (1914–1918), José do Patrocínio Filho foi irônico ao falar que não reconhecer o preconceito racial no Brasil seria equivalente a desconhecer fatos históricos evidentes como o desfecho da Guerra. Sua reação foi de afirmar que alguém de fora não estava habilitado a falar da experiência daqueles que vivenciam diferentes formas de discriminação cotidianamente. No artigo da Revista Kosmos, Abílio Rodrigues resenha a crítica José do Patrocínio Filho havia realizado:

(...) foi infinitamente lisonjeira a intenção do Dr. Abbot, estabelecendo um favorável confronto entre a sua e a nossa pátria.

Mas as palavras que deviam ser ouvidas pelos pretos do Brasil, não aquelas tão eloquentemente proferidas pelo “leader”, deviam ser outras mais verdadeiras. Essa igualdade existente entre os pretos daqui eh— phantastica — puramente phantastica.

Nota-se se em toda carreira da vida, que o preto carece de um esforço triplo para chegar conseguir uma posição melhor. Não se lhe tolera a mediocridade e o seu valor é alegado a cada passo e na vontade de extingui-lo, foi o desamparo que lhe coube em partilha, desde que há trinta e quatro anos, deu-se-lhe, por misericórdia, a liberdade!

O Dr. Abbot acredita “nos princípios estabelecidos pela igualdade humana”, certamente pela illusão que teve ao deparar a primeira vista, com o contacto entre o preto e o branco em todos os actossociaes, mas só na apparencia, porque particularmente o preto daqui, não passa do que deve ser e chegar a ser. Os dados colhidos pelo Dr. Abbot produzirá aos pretos de Norte America, um signal de evidente alegria, mas para os do Brasil, será a verdadeira decepção da tristeza; conservando-os n’essa illusão de igualdade, em que perdura o desprezo e todos os feitos apontados como inuteis e tolerados. [...]

A raça negra, que fôra sob o azorrague, a fonte mais fecunda de grandeza e da propriedade deste país, tornou-se inútil, se não nociva ao Brasil.

Resignada ao desprezo piedoso do branco, que lhe faz crer que a luta de raça não existe entre nós, nunca mais produziu um Visconde de Jequitinhonha, nem um Rebouças, nem um Cotejipe, nem um Tobias Barreto.

Infelizmente há quem esconda a sua origem negra como approbio. Por que?

Há corporações em que se impede que o negro suba aos postos de destaque e de comando. Por que? Se alguém allude ao caldeamento de sangue, que é a característica ethnica do Brasil, e à mestiçagem com que ingressamos na civilização, ergue-se logo um clamor contra esse ultraje. Por que? O snr. Eloy de Souza é uma excepção singular no Congresso Nacional. Por que? Ao snr. Juliano Moreira, e ao snr. Evaristo de Moraes, as portas da sociedade só se abrem a contragosto, constrangido pelo seu insuperável valor mental. Por que?

Foi excluído da fundação da Academia de Letras, Cruz e Souza, chefe da escola que renovava a poesia brasileira. **Atualmente na liga Metropolitana de Foot-Ball, os jogadores de cor escura são excluídos dos matches representativos.**

A cada passo deparamos com o preconceito que exclue, que humilha, que esmaga o homem de cor.

E nós continuamos minados pela illusão de que “a verdadeira democracia é a brasileira, porque ella repousa sobre os princípios estabelecidos pela igualdade humana” (*O KOSMOS*, 18/04/1923, ano I, n. 1, p. 1 – grifo nosso).

As páginas do *Kosmos* era um espaço de visibilidade e se dirigia à comunidade negra da cidade de São Paulo para denunciar o preconceito velado e vigente no cotidiano que impedia a competição igualitária entre os brasileiros; e dificultava principalmente a mobilidade social da população negra. O argumento é que o esforço dos pretos deveria ser três vezes maior para obter sucesso, pois, não se tolerava trabalhos medíocres e qualquer erro ou desvio seu valor seria questionado. Sobre o negro sempre haveria desconfianças e a qualquer deslize, a sociedade o substituiria por uma pessoa branca. A igualdade de oportunidade seria ilusória e aparente o bastante para tolerar ações vistas como destituídas de virtude e valor quando realizadas por brancos e rigorosas com os pretos quando agiam da mesma forma. Essa matéria denuncia que seus pares viviam iludidos com o desprezo piedoso do branco e o que fez desenvolver um sentimento de enorme vergonha e de não reconhecimento da origem negra. O efeito no não orgulho dos negros era ausência de mobilização para contestar os preconceitos e as discriminações raciais vividas naquela sociedade. Com isso se perpetuava preconceituosos e discriminações negativas em vários âmbitos, desde aqueles de destaque e comando, até a Academia de Letras e o futebol.

Citando evidências de discriminação sistemática contra negros que procuravam emprego no Brasil, Abílio Rodrigues indica que o líder americano ficou iludido na época com a presença de alguns poucos pretos e pardos nos escalões mais altos da vida nacional e demarcou que negros de talentos mais modestos eram consistentemente marginalizados, discriminados e excluídos. O próprio Abbot teria experimentado o preconceito e a discriminação no Brasil. Abílio Rodrigues descreve que havia sido reservado para Abbot um quarto no Palace Hotel, mas quando chegou foi informado de que o quarto já estava ocupado. Abbot teria vivenciado o gosto desse racismo dissimulado e do tratamento padrão dispensado aos negros nos hotéis da cidade. Abílio Rodrigues finaliza seu artigo questionando o mito da democracia brasileira a partir da harmonia de raças:

Eis, em resumo, o artigo de José do Patrocínio Filho, que graças a benevolência de um amigo pude ler porque em outra circunstância passaria despercebido, como certamente passou a maior parte dos pretos do Brasil.

O que lamento deveras, depois do ilustre conferencista ter chegado a nossa Paulicéia e tomar aposentos num dos nossos hotéis, o “Palace Hotel”, de volta de um passeio, foi convidado pelo proprietário não mais continuar como hospede, porque o quarto já tinha sido tomado por outro. Por que? Devido achar-se hospedado no mesmo hotel, alguns norte americanos brancos, que impuseram ao dono despedir o hospede preto.

Até aqui, em terra estranha, querem fazer valer o velho preconceito existente em Norte America. Porém, qual foi a atitude do proprietário do hotel como brasileiro? Foi em atender o pedido feito pelos hospedes norte americanos. É essa a igualdade apontada como padrão da verdadeira democracia brasileira?... (*O KOSMOS*, 18/04/1923, ano I, n. 1, p. 1)

Abílio Rodrigues resgatou esse artigo do jornal *A Pátria* de autoria do José do Patrocínio Filho para exemplificar a falsa e externa leitura que aquele líder norte-americano fez ao declarar que considerava como ao dizer que a verdadeira democracia era a brasileira porque ela repousava sobre os princípios estabelecidos pela igualdade humana. Abílio Rodrigues denunciava assim o modo e os espaços nos quais o racismo era vivenciado no Brasil. A experiência do racismo praticado nos Estados Unidos servia de comparação para que os intelectuais brasileiros refletissem sobre a realidade racial nacional e concluíssem que aqui nunca havia vivido a experiência da segregação formalizada (SKIDMORE, 1994), mas Abílio Rodrigues não subscrevia essa tese. Construída em comparação à experiência racial norte-americana, a democracia racial brasileira é positivada com base na representação de uma escravidão benigna, extinta de forma “harmoniosa”, sobretudo, quando comparada à experiência norte-americana em que a escravidão foi extinta com uma sangrenta guerra civil e no cotidiano daquele período no qual negros e brancos viviam apartados na vida social pela lei Jim Crow.

Na comparação entre os dois países, o Brasil era visto como civilizado racialmente perante os Estados Unidos, na visão de alguns analistas sociais. Pois, diferentemente de lá, aqui a convivência entre negros e brancos teria criado uma “unidade de opostos”, “um equilíbrio de antagonismos”, nas vozes de Gilberto Freyre (TELLES, 2003). Mas, tais análises se louvavam um suposto processo de pacificação construído via miscigenação racial e pela abolição da escravidão, esqueciam-se de denunciar os processos e mecanismos de subordinação e não reconhecimento de status impingidos a população negra e pobres naquele Brasil que pretendia ser republicano e liberal.

Se o negro se viu livre e equiparado com o branco em termos de igualdade civil, o mesmo não se pode dizer em termos de igualdade política e distribuição social. A abolição da escravidão não foi acompanhada de políticas de reparação das desigualdades que historicamente distanciavam brancos e pretos no mercado

laboral e na cultura brasileira, além do que naquele período tínhamos ausência de leis objetivas que reprimissem a dominação e violência racial. Todo esse processo incentivava e permitia a manutenção de relações de subordinação dos negros em relação aos brancos. Tal subordinação se legitimava pelo fato de a população negra ter alto contingente de desocupados sem qualificação, de mendigos, de trabalhadores temporários ou domésticos, de crianças abandonadas e ainda ocupavam os jornais como protagonistas de violências e crimes como culpados pela própria condição social e econômica.

Esse discurso que afirmava que o legado da civilização brasileira para o mundo seria a mestiçagem e uma cultura desprovida de preconceito racial foi duramente criticada por este jornalista inclinado com a causa negra. O texto do jornal “*O Kosmos*” trouxe à tona a experiência local daquilo que o estrangeiro via como o valioso e o diferencial do Brasil perante os outros países que viveram a escravidão. Abbott via o Brasil com as lentes da experiência segregacionista norte-americana, não conseguiria ver o mesmo racismo de seu país, exceto na situação na qual foi “estranhamente” preterido no hotel. Ele estava centrado no racismo de segregação explícita, por isso a dificuldade de observar a segregação velada que denunciou José de Patrocínio Filho e fora tomada posteriormente para ilustrar a tese de Abílio Rodrigues sobre o preconceito racial no Brasil.

Enquanto na ordem escravista a elite brasileira poderia justificar a hierarquia a partir do próprio sistema que naturalizava a dominação, após a abolição a hierarquização entre os diferentes cidadãos que compunham a sociedade brasileira passou a ser amparada por outros valores. O texto faz ainda alusão ao modo como a hierarquização construída após a abolição da escravidão que começava a trazer indícios de equiparação racial entre o branco e o negro. Desde então, passou a operar e desenvolver um tipo específico de preconceito no Brasil. Além disso, Abílio Rodrigues também não concordava com a igualdade de direitos que o americano disse enxergar no Brasil e denunciava como era praticado o racismo e a “verdadeira democracia” no país, tomando esse caso como exemplo narrado por Patrocínio em sua época.

O Brasil anunciava a crença de que aqui não haveria racismo. Todavia, o racismo operava de forma específica, invisível, silenciosa, dissimulada, mantendo os cidadãos brasileiros reconhecidos como pretos distantes dos postos de maior prestígio e de espaços considerados privilegiados. Abílio Rodrigues desconfiava da suposta da “democracia” que, segundo o discurso dominante, a harmonia de raças seria um traço distintivo da nação brasileira perante as demais. Como já aludido, essa crença desmobilizava o movimento negro. Por fim, podemos entrever que o texto de Abílio Rodrigues não se limitou a expor o racismo ao estilo brasileiro. O texto denunciava o fato de os pretos serem excluídos de alguns espaços sociais como o das artes, da literatura e de alguns locais sociais destinados a prática esportiva.

Abrahão (2010) analisou a dissidências e criações de novas ligas na cidade de São Paulo naquele contexto e concluiu que as tensões na popularização do futebol na cidade envolviam o debate racial. Ao analisar as tensões da formação das ligas do futebol de São Paulo, o autor chama atenção para o fato de criação da Associação Paulista de Esportes Atléticos (APEA) surge de uma dissidência em relação a Liga Paulista, que se inclinava para a popularização do futebol. Temendo arranhar o prestígio desses clubes, que passariam a ser frequentados por pessoas de uma condição social diferente daquela dos seus idealizadores, o surgimento da APEA seria uma estratégia de manter os valores e a prática do futebol restrito às classes mais abastadas economicamente que defendiam o esporte como amador e espaço de lazer das distintas e educadas classes civilizadas. Em síntese, esse movimento queria frear a popularização do esporte e manter espaços restritos às elites brancas e endinheiradas.

Diante das possibilidades oferecidas pelas cidades, o futebol era um local de encontro, de um novo estilo de vida e de disputas simbólicas que atravessam os campos de jogo. Mesmos as fontes que indiciam denúncias de discriminação contra a presença de “homens de cor” no futebol, acabam por produzir muitos silêncios sobre os fatos e eventos narrados. Denúncias foram feitas contra clubes sem que seus nomes fossem revelados e os documentos e atas nunca apresentados revelam os indícios de um racismo silencioso, dissimulado, à moda brasileira, cuja especificidade é o seu caráter pouco oficializado. O constrangimento moral que reside na cultura nacional de que o racismo contraria os valores do “país mestiço” faz com que as pessoas ou as instituições tendem a censurar as manifestações explícitas de preconceito, o que não exclui a formação de mecanismos tácitos de exclusão. Num país em que a raça tem aparência na classe, o racismo se reflete na estratificação social e a manifestação e intensidade do racismo estão condicionadas à visibilidade dos traços negroides e, portanto, às aparências raciais ou fenotípicas do indivíduo.

A despeito de não estar amparado por documentos legais, o racismo no Brasil foi transferido para a esfera privada, incidindo sobre o fenótipo combinado com outros marcadores sociais. Esse racismo silencioso se manifestava naqueles clubes do início de século XX quando a participação dos jogadores de origem popular era restrita ao campo de futebol e distante da sede social dos clubes. A partir disso começamos a

compreender as barreiras que o proletário – classe social em que os negros, mestiços e brancos pobres eram maioria - enfrentou para ter acesso a um espaço restrito aos membros a uma classe social branca. Assinalando a lógica desigualitária do país da “democracia racial”, a presença desse racismo silencioso e travestido por marcadores sociais revela os debates sobre a integração e a reafirmação de uma nação liberal e republicana construída com as reminiscências dos valores oriundos de uma ordem escravocrata.

Tais valores hierarquizantes também se refletiam, guardadas as especificidades no futebol de São Paulo, nas primeiras décadas do Século XX. Passados 10 anos da denúncia publicada no Jornal *Kosmos*, a Revista *Evolução* - a Revista dos Homens Pretos de São Paulo – na sua edição de 1933, chama atenção para os avanços da popularização do negro no esporte e rememora estatutos das primeiras ligas do futebol paulistano que excluía jogadores pretos dos seus quadros:

O NEGRO E O ESPORTE

Felizmente o Brasil e mormente São Paulo já se está fazendo outro conceito de raça negra em se tratando de esporte, vemos elementos de cor.

No futebol, bola ao cesto e atletismo, já alcançamos victoria completa.

Nestes últimos dez annos conseguiram verdadeiro “*tour de force*”.

Se levarmos em consideração a campanha sórdida movida pelos puritanos brasileiros contra nós, só devemos nos jubilar com a alta subida de nossa gente na última década.

Antigamente, difficil se tornava o ingresso do negro em clubes que já não diremos aristocratas, mas de certa posição social mesmo quando foi da fundação da APEA, os seus estatutos não permitiam a entrada de negros!

E só com as continuas lições recebidas dos cariocas é que medrosamente alguns de nossos grêmios começaram a acceitar em suas fileiras os pretos.

Mas não obstante o sucesso que proficuamente vemos obtendo é necessário recrudescer a campanha.

Não devemos dormir sobre louros.

Mesmo porque ainda existe nesta querida terra de F. Dias Paes Leme clubes que vedam a admissão de negros.

Aceitam tudo; pouco importa do passado dos seus associados, contando que o mesmo não seja preto! *Evolução* – revista dos homens pretos do Brasil, ano 33 (REVISTA EVOLUÇÃO, 1933, nº6)

A matéria continua descrevendo os feitos exitosos dos negros no atletismo e finaliza dizendo “que isso sirva de exemplo a esses determinados paredros (sic) de clubes paulistanos que ainda sonham com navios negreiros – e trazem na retina ainda os restos da escravidão” (REVISTA EVOLUÇÃO, 1933, nº6, p. 29). Silva (2008) chama atenção para o fato de que este jornal explicita questões dadas naquele contexto, sobretudo no que diz respeito à inserção do negro na prática esportiva: “nesse período encontrava-se nos clubes uma grande quantidade de atletas negros, mesmo assim existiam conflitos em relação à sua inserção do esporte” (REVISTA EVOLUÇÃO, 1933, nº6, p. 141). Há outros pontos a serem ressaltados, como a lição que os cariocas estariam dando aos paulistas pelo fato de terem colocado negros nos times de futebol e a necessidade de intensificar a campanha por uma maior representatividade dos negros nos esportes. Todavia, a questão que mais se destaca nesse trecho foi a exclamação de uma denúncia que os estatutos da APEA não permitiam a entrada de negros. Estaríamos diante de uma denúncia sem a prova?

Em alusão à criação desta nova Liga, Mazzoni (1950) denunciava o fato que os dois maiores centros do país, São Paulo e Rio de Janeiro, especialmente o primeiro, alimentavam o preconceito ao não admitir elementos de cor em seus clubes, particularmente na divisão principal. Tal preconceito, segundo o autor, “vinha desde o passado, não tanto por questão de raça e sim de condições sociais” (p. 119). A matéria publicada originalmente por (MAZZONI, 1950, p. 120) na revista “*Vida Esportiva*” sobre o assunto, é esclarecedora sobre o assunto:

OS JOGADORES DE COR

Em somente lendo o título bem sabemos que vamos tratar de um assunto talvez o mais repisado que temos tido e que, no entanto, ainda não obteve solução final.

Já há tempos, pelas colunas da “A Gazeta” de São Paulo, foi estabelecida uma polêmica cujo assunto é o que aqui tratamos e que apesar de durar quase um mês os debates nesta tão encrascada questão, nada de positivo se obteve.

Para ver se encontrávamos solução ao caso recorremos aos estatutos da A. P. S. A., onde infelizmente **não encontramos um artigo sequer que se relacionasse à questão**. Quer isto quer dizer que, se estávamos na escuridão, na escuridão ficamos.

Já não se falava mais em jogadores de cor, quando aparece um clube paulista muito cotado, a requerer da A. P. S. A. um inquérito a fim de conseguir exclusão de um jogador de cor,

que participara em diversos jogos de um clube, também pertencente a divisão em que se achava o clube requerente. Acham isto louvável? Creio que não; porque os homens de cor, pela legislação brasileira, têm tantos direitos como os brancos.

De cor eram José do Patrocínio, Henrique Dias e muitos outros, que souberam com galhardia, defender esta nossa pátria. Somente isso bastava para fazer crer que os homens de cor são tão dignos de participar das diversões e outros atos como qualquer de nós brancos.

O clube paulista fez muito mal em dar esse passo, porque afinal de contas, a reclamação não foi unânime, mas sim, somente sua.

A campanha a favor dos elementos de cor foi vitoriosa, a APEA teve que reconhecer que nada existia que impedisse a inscrição de futebolistas “coloreds”.

Por ironia da sorte, o Mackenzie, que nos primeiros anos fora um clube “chic”, de estudantes, tendo entrado e completa decadência, não teve outro remédio senão recorrer aos futebolistas de cor, dos mais famosos da Várzea. Quase que constituiu seu quadro de elementos de cor. Desde aí acabou-se com a prevenção que existia contra rapazes “coloreds” embora vários clubes não só em São Paulo, como no Rio, Porto Alegre e mesmo na Bahia, tivessem recusado elementos de cor durante muitos anos a seguir. Mas, o preconceito estava derrubado para sempre, no futebol, quer no que dizia respeito à raça, como no terreno social, etc. (grifo nosso).

A APEA surgiu de uma dissidência com a Liga Paulista por não aceitar o fato de a última contrariar os valores preconizados no momento da sua idealização: a manutenção da prática do futebol restrita a pessoas de condição social elevada e economicamente abastada. Ainda que a APEA tenha surgido com a finalidade de manter os valores do futebol associados às classes sociais mais elevadas, seu regulamento silenciava com relação ao tema racial. Além disso, a matéria revela a inexistência de qualquer documento formal que deliberasse sobre o fato de jogadores “de cor” não poderem atuar em equipes “de brancos”. Pelo contrário, quando o texto utiliza o termo “legislação brasileira” é para afirmar que a Constituição Brasileira delibera sobre a universalidade da igualdade de direito entre todos os brasileiros, incluindo aí, a todos. Nela, é possível apreender uma consonância entre o discurso jornalístico e a noção de “democracia racial” do “Brasil mestiço”, observado pelo otimismo explicitado pela matéria. A crença na superação do preconceito “de cor” e a denúncia dos preconceituosos corroboravam para a construção da civilização brasileira no que diz respeito às questões raciais, apesar do racismo ocorrer por outros mecanismos.

A passagem do clube de recreação a clube comercializado através da entrada em competições internacionais permitia a ascensão do “homem de cor” naquele período.

(...) mas o que lhe dão de um lado [aos negros] recusam-lhe do outro, pela distinção entre duas espécies de membros, os esportistas e os associados. Os primeiros jogam, os segundos dançam. Se esta última discriminação ainda se pode justificar por uma diferença de classe, sendo o esportista preto originário das classes inferiores da sociedade a cor desempenha sem dúvida o papel principal no caso da natação e da proibição das piscinas (BASTIDE e FERNANDES, 2008, p. 166).

Relembremos da denúncia da Imprensa Negra sobre a forma de exclusão que acometia os negros quando os últimos pleiteavam fazer parte do quadro social de determinados clubes. Bastide e Fernandes interpretaram essa forma de exclusão da seguinte forma: os cidadãos negros eram preteridos de pertencer ao quadro social desses clubes ou, quando aceitos, eram reconhecidos apenas como atletas e não como sócios. Essa distinção entre a vida profissional e a vida social se manifestaria ainda mais claramente no terreno do esporte, em que o negro começava a ocupar um lugar de destaque. Mesmo sem apresentar as provas para sustentar tal argumento como, por exemplo, regulamentos, atas ou documentos que formalizassem as práticas discriminatórias contra negros em outros espaços esportivos, os autores denunciaram uma postura segregacionista de determinados clubes em seus espaços e eventos, como observaram Bastide e Fernandes.

(...) escreveu-se muito no Brasil sobre a ascensão do negro através do atletismo e do futebol. Os clubes brancos disputam os negros, o público tem seus favoritos de cor, os jornais estão cheios de suas biografias e de suas proezas. E, apesar de tudo, apesar da auréola das vitórias, do dinheiro e das honras, ainda existem clubes [texto original de 1959], como o Palmeiras, que não aceitam negros em seus quadros; outros, como o São Paulo e o Tietê, que durante muito tempo mantiveram bailes separados e ainda os mantêm, para brancos e para pretos. Outros ainda, como o Corinthians, não aceitavam negros em suas piscinas, sendo uma das barreiras mais difíceis de transpor (BASTIDE e FERNANDES, 2008, p. 170)

Andrews (1998) também chama atenção para o fato de pretos e pardos serem excluídos dos clubes atléticos de São Paulo no início do Século XX. Como resposta, os afro-brasileiros teriam criado clubes apenas para negros, cuja qualidade dos times rendeu-lhes um renome considerável. Somente a partir do início dos anos 30, que os melhores jogadores dos clubes dos negros começaram se transferir para os clubes dos brancos, em função da profissionalização do futebol, oficializada em 1933, que foi um marco da apropriação popular de um espaço destinado às classes mais abastadas, trazendo a possibilidade de ampliação do sucesso do negro à medida em que as relações mediadas naquele espaço passavam a ser regidas por contratos: “o jogador profissional, branco, mulato ou preto, era um empregado do clube. O clube pagava, toma lá, dá cá. O jogador ficava no seu lugar, mais no seu lugar do que nunca” (RODRIGUES FILHO, 1947, p. 183). Todavia, havia uma ressalva em relação à participação dos negros, mulatos e brancos pobres: eram admitidos como empregados pagos, mas era negada a possibilidade de se tornarem sócios dos clubes, sem nenhum direito a sua vida social.

3. Conclusão

Qual a resposta podemos sugerir, tendo no horizonte o futebol paulistano do começo do Século XX, para a pergunta: como compreender a coexistência da denúncia do racismo no país que se envaidece e se adjectiva como uma democracia racial? Um caminho profícuo para compreender a tensão sobre a popularização do futebol em São Paulo seria a noção de “racismo à brasileira”. Um dos dramas interpretados por Oracy Nogueira sobre o caráter contraditório no Brasil: miscigenacionista e igualitário, ao mesmo tempo em que encobre um tipo sutil e dissimulado de preconceito, sob a forma de incentivo ao branqueamento e de escalonamento dos indivíduos em função da cor e aparência.

Num país em que a raça tem aparência na classe, o racismo está relacionado aos valores que identificam pretos e brancos a aspectos sociais e econômicos. A presença desse racismo silencioso e travestido por marcadores sociais revela os debates e dilemas da integração e a afirmação de uma nação liberal e republicana. O preconceito racial de marca, diferente do preconceito racial de origem, agiria no sentido da preterição, e não da exclusão. Mesmo revelando a sua perversidade, o preconceito de marca estabelece uma série de combinações classificatórias (classe, instrução, hábitos) que tendem a relativizar a importância da cor, dificultando assim a ocorrência de situações de conflito insolúveis ou atitudes de impasse devido a tensões raciais intransponíveis. Esse preconceito ambivalente, que não se reduz ao fenótipo do indivíduo, reforça o discurso identitário de uma nação que se orgulha de dizer que nela não vigoraram antagonismos ou ódios raciais profundos, o que pode ser lido pela afirmação da democracia racial. Tal noção se tornou ideologia que fez parte de um esforço para conciliar os ideais republicanos de igualdade com a realidade da exclusão social e política.

Para compreender esse racismo e as reminiscências dos valores oriundos de uma ordem escravocrata que ainda persistiam nas primeiras décadas do século XX (talvez hoje ainda em outra proporção), visitamos os escritos da imprensa negra para analisar duas matérias exemplares que trataram a participação dos negros no emergente campo do futebol. Vimos que aquela mídia se posicionava frontalmente contra o preconceito racial, denunciando que os pretos eram preteridos em alguns esportes na forma que se pode denominar de “racismo à brasileira”. Sua estratégia para favorecer a inserção do negro naquele campo elitista foi construir uma representação identitária do negro que privilegiasse o capital futebolístico, sem se esquecer das marcas da cultura dominante como disciplina, higiene e ordem também observadas pelos atletas negros. Uma nação higienizada, disciplinada e ordeira na esteira de um projeto nacional que via no futebol um meio de expressão positiva da brasilidade.

Além desta, outra estratégia seria contestar o mito da democracia racial que na percepção de parte daquele coletivo encobriria a realidade da desigualdade e impediria que os negros se integrassem à sociedade brasileira devido ao analfabetismo, desnutrição, criminalidade, entre outros resíduos herdados da escravidão. Os debates sobre a integração e a afirmação de uma nação liberal e republicana, construída tendo como alicerce os valores estereotipados de uma ordem escravocrata, apontam os limites da experiência da “democracia racial brasileira”. Se do ponto de vista simbólico, o mito identitário tem seu significado elevado à condição de quintessência da imaginação sobre a brasilidade, do ponto de vista sociológico tal mito, quando desmontado, revela o racismo como pano de fundo para interpretar a grande discrepância existente entre os cidadãos brasileiros em termos de acesso à educação, renda e mercado de trabalho.

Diante disso, a princípio poderíamos tomar o futebol como um espaço privilegiado de integração dos pretos e mestiços, no período posterior à abolição, à sociedade brasileira, mas, ao mesmo tempo, esse espaço revela a ambivalência do racismo no qual a vivência do ideal civilizatório da democracia racial coexiste com

denúncias de discriminação racial. Desse modo, podemos dizer que o futebol de São Paulo do começo do Século XX reproduzia as contradições do racismo naquela sociedade, isto é, racismo presente e não assumido, antirracismo declarado nos termos da “democracia racial”. Essa era mágica de inclusão em determinados espaços e exclusão em outros, o que, de fato, não possibilitava a efetivação de relações democratizadas entre grupos étnicos.

Entre as noções de “democracia racial”, divulgada por Freyre, e de denúncia do “racismo cordial” por Florestan Fernandes, oscilamos entre duas concepções opostas e igualmente verdadeiras:

(...) parece que nos encontramos na encruzilhada deixada por duas interpretações. Entre Gilberto Freyre, que construiu o mito da democracia racial, e Florestan Fernandes, que o desconstruiu, oscilamos bem no meio das duas interpretações, igualmente verdadeiras. No Brasil convivem *sim* duas realidades diversas: de um lado, a descoberta de um país profundamente mestiçado em suas crenças e costumes; de outro, o local de um racismo invisível e de uma hierarquia arraigada na intimidade [...]. O fato é que, no Brasil, “raça” é conjuntamente um problema e uma projeção. E ainda é preciso repensar os impasses dessa construção contínua de identidades nacionais que, se não se resumem à fácil equação da democracia racial, também não podem ser jogadas na vala comum das uniformidades (SCHWARCZ, 2003, p. 241).

No “racismo à brasileira” coexistem dois movimentos contraditórios: “Como é que a inclusão pode coexistir com exclusão?” (TELLES, 2003, p. 19). A eficácia da ideologia nacional prima pela coexistência de duas concepções antagônicas para explicar as relações raciais na sociedade brasileira. Não obstante o fato de essa mesma sociedade se autopromover como assimilacionista no plano cultural ao mesmo tempo que produz separações e segregações no plano social. Os debates sobre a construção identitária da brasilidade parecem ter trabalhado pela tensão entre o racismo não assumido e o antirracismo declarado. Wisnik (2008) entende que a democracia racial prescreve (no sentido médico, de indicar um remédio), mas não descreve o Brasil. Ou ainda, que ela descreve possibilidades realizadas e significativas que não se completam como sistema, “em outras palavras, o país não coincide consigo mesmo, e democracia racial tem de ser completamente pensada como algo que é e não é, contendo neste paradoxo o xis da questão” (WISNIK, 2008, pg. 240).

O Brasil é, sim, um país marcado por um processo de exclusão social e econômica, mas é também uma nação de costumes e hábitos amalgamados das diferentes origens étnicas que aqui chegaram e já estavam. Essa relação de inclusão e exclusão engendra um modo perverso que se inscreve nas relações coletivas no Brasil. Nesse país em que o racismo e a discriminação são estabelecidos através de meios informais e intensificados à medida que a cor da pele torna-se mais escura – podendo ser atenuado ou reforçado pela assimilação ou não das marcas de uma cultura dominante –, coexiste um discurso nacionalista que elogia a mestiçagem e a relação harmônica que teria havido entre os diferentes grupos étnicos que compuseram a sociedade brasileira. Todavia, como denunciou a Imprensa Negra, o cenário demonstrava a persistência de mecanismos de discriminação racial nos primeiros anos do futebol na capital paulista, apesar do louvor ao mito identitário da democracia racial.

Notas

Este artigo faz parte da tese de doutorado do primeiro autor.

Referências

ABRAHÃO, B. O. de L. **O “Preconceito de Marca” e a ambiguidade do “racismo à brasileira” a partir do futebol**. Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho - Programa de Pós-Graduação em Educação Física: Tese de Doutorado, 2010.

ABRAHÃO, B. O. de L.; SOARES, A. J. G. A imprensa negra e o futebol em São Paulo no início do século XX. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**. v. 26, n. 1, p. 63-76, 2012. DOI:[10.1590/S1807-55092012000100007](https://doi.org/10.1590/S1807-55092012000100007)

ANDREWS, G. R. **Negros e brancos em São Paulo (1888 – 1988)**. Bauru: Edusc, 1998.

- ANTUNES, F. M. R. F. **Futebol de fábrica em São Paulo**. 1992. 190 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.
- BASTIDE, R.; FERNANDES, F. **Branços e negros em São Paulo**: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana. 4ª Edição. São Paulo: Global, 2008.
- CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- FRANZINI, F. **Corações na ponta da chuteira**: capítulos iniciais da história do futebol brasileiro (1919-1938). Rio de Janeiro: DP&A editora, 2003.
- GUIMARÃES, A. S. A. Preconceito de cor e racismo no Brasil. **Revista de Antropologia**, v. 47. p. 9-43. 2004. DOI: [10.1590/S0034-77012004000100001](https://doi.org/10.1590/S0034-77012004000100001)
- HASENBALG, C. Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil. In: MAIO, M. C.; SANTOS, R. V. (Orgs.). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996. p. 235-249.
- JESUS, G. M. de. Futbol y Modernidad en Brasil: la geografía historica de una novedad. In: **Lecturas**: Educación Física y Deporte, num. 10, año III, Buenos Aires, 1998.
- LEVINE, R. M. Esporte e Sociedade: o caso do futebol brasileiro. In.: Meihy, J. C. S. (Org.). **Futebol e cultura**: coletânea de estudos. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1982. p. 21-44
- MAZZONI, T. **História do futebol brasileiro**. São Paulo: Olympicus, 1950.
- MUNANGA. K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional *versus* identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.
- NOGUEIRA, O. **Preconceito de marca**: as relações raciais em Itapetininga. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- PIRES, A. L. C. S. **As “Associações dos Homens de Cor” e a Imprensa Negra Paulista**: Movimentos Negros, Cultura e Política no Brasil Republicano (1915 – 1945). Belo Horizonte: Editora Gráfica Daliana, 2006.
- RODRIGUES FILHO, M. **O negro no futebol brasileiro**. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Mauad, 1947.
- ROSENFELD. A. **Negro, macumba e futebol**. São Paulo: Edusp, 1993.
- SANSONE, L. **Negritude sem etnicidade**: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra no Brasil. Salvador: Edufba/Pallas, 2007.
- SCHWARCZ, L. M. **Retrato em branco e preto – jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- SCHWARCZ, L. M. Nem preto, nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: NOVAES, F. A.; SCHWARCZ, L. M. (Orgs.). **História da vida privada no Brasil**. v. 4. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- SILVA, A. P. da. **Pelé e o complexo de vira-latas**: discursos sobre raça e modernidade no Brasil. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, 2008.
- SKIDMORE, T. **Preto no Branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- SKIDMORE, T. **O Brasil visto de fora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

SOARES, A. J. G. **Futebol, raça e nacionalidade – releitura da história oficial**. Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho - Programa de Pós-Graduação em Educação Física (tese de doutorado), 1998.

TELLES, E. **Racismo à brasileira**: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

WISNIK, J. M. **Veneno Remédio**: o futebol e o Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.



BY



NC



SA

Este artigo é distribuído nos termos e condições do *Creative Commons Attributions/Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual* (CC BY-NC-SA).